

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013-2017
EDITAL N.º 77/2015

Proibição de Estacionamento e Interrupção ao Trânsito Automóvel

JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, no uso da delegação de poderes conferidos pelas alíneas ee), qq) e rr) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Lei-Quadro, faz público que se encontra encerrado ao trânsito automóvel a **Rua Dr. Alcino Drumond (entre a Farmácia e o Banco Santander Totta) na Vila de São Vicente**, entre as 20:00 do dia 26 de agosto às 08:00 do dia 27 de agosto, entre as 20:00 do dia 27 de agosto às 08:00 do dia 28 de agosto, entre as 20:00 do dia 28 de agosto às 08:00 do dia 29 de agosto e entre as 20:00 do dia 29 de agosto às 08:00 do dia 30 de agosto, por ocasião da realização das Festas de São Vicente / 2015.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais públicos habituais.

Paços do Município, 12 de agosto de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

José António Gonçalves Garcês